



Gerência Executiva e Negocial de Governo São Luís - MA

Carta Reversal nº 0156 / 2019 / GIGOV/SL

São Luís, 25 de Setembro de 2019

A Sua Excelência a Senhora
Iriane Gonçalo de Sousa Gaspar
Prefeita Municipal
Prefeitura Municipal de Pastos Bons
AV. DOMINGOS SERTAO - 1000 - PASTOS BONS MA
CEP:65870-000 – Pastos Bons – MA

Assunto: Prorrogação de Cláusula Suspensiva

Senhora Prefeita Municipal,

Em atenção ao Ofício nº 119/2019, datado de 23/09/2019, em que é solicitada alteração ao Contrato de Repasse nº 881808/2018 - Operação 1062983-42, de 31/12/2018, assinado segundo os termos do Programa Turismo, informamos que o(a) Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal, prorrogou o prazo para atendimento da condição suspensiva disposto no item IV – CONTRATAÇÃO SOB CONDIÇÃO SUSPENSIVA, até 30/06/2020, conforme pretendido por esse(a) Prefeitura Municipal.

Respeitosamente,

RAIMUNDO NONATO DA SILVA

Analista Sênior

Gerência Executiva e Negocial de Governo São Luís - MA

REGINA CELIA BARBOSA RIBEIRO

Gerente de Filial

Gerência Executiva e Negocial de Governo São Luís - MA